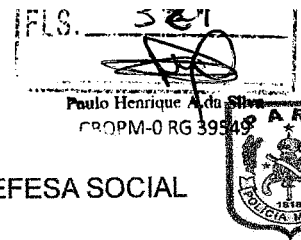




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013 – DAL/PMPA CELEBRADO PELA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr. **EDMILSON NOGUEIRA GOMES** QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A **COMPANHIA ORGÂNICA, SUBORDINADA AO 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013 – DAL/CONTRATOS/PMPA.

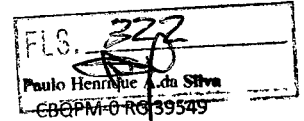
Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **EDMILSON NOGUEIRA GOMES**, brasileiro, RG 25.305, CPF 059.996.772-20, residente e domiciliado na Av Jarbas Passarinho, nº 245, Bairro Centro, Cep: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA, telefone (94) 99174-9638, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, passando dos atuais R\$ 20.541,84 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para o valor total de R\$ 16.433,47 (dezesesseis mil, quatrocentos e

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 13/12/2019 a 12/12/2020.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, será de R\$ 16.433,47 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 308/2019- 6º Seção/EMG/Orç correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1425 – Segurança pública
Ação	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza de despesa	33.90.36.15 – Locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte do recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da COMPANHIA ORGÂNICA SUBORDINADA AO 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato em conformidade com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c a Cláusula Sétima – Dos Prazos, conforme previsto no contrato inicial, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 285/2019-CONJUR 1/DAL2.

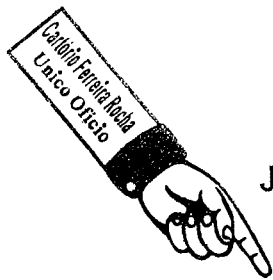
Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 1 de 02 de janeiro de 2019, o presente termo reduziu o Contrato Administrativo nº 056/2013 dos atuais R\$ 20.541,84 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 16.433,47 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), com a anuência do

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, de _____ de 2019.



**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 15044

Cmt Geral da PMPA

**EDMILSON NOGUEIRA GOMES
PROPRIETÁRIO**

TESTEMUNHAS:

NOME: Fransuane Silveira Nascimento
CB PM RG: 32620 Aux. DALJ2
CPF:
RG n.º:

NOME: Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira
CBPMRG: 32889 Aux. DALJ2
CPF:
RG n.º:

CARTÓRIO FERREIRA ROCHA - ÚNICO OFÍCIO Rua Osvaldo Maitran nº 23 - Centro - CEP 68530-400 São Domingos do Araguaia - PA Oficial - Marcello Antonio Ferreira Rocha Telefone: (91) 3324-1325 e-mail: cartorioferreira@hotmail.com
RECONHECIMENTO Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1)EDMILSON NOGUEIRA GOMES
São Domingos do Araguaia/PA, 02 de dezembro de 2019. Em test. da verdade MAIRA TANARA SILVA BRANDÃO - Escrevente Autorizada ----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019 - CCC/ PMPA EXERCÍCIO:2019. OBJETO: Aquisição de 10 MOTOCICLETAS 1000cc. VALOR TOTAL: R\$ 656.000,00. VIGÊNCIA:05/12/2019 a 04/12/2020. Programa: 1425-Segurança pública. Ação: 66/8271-Fiscalização de Trânsito. Natureza da Despesa: 44.90.52.78-Equipamentos e Material Permanente/Veículos de Tração mecânica. Plano Interno: 210008271E. Fonte do Recurso 0261007608 e 0661007608 (Termo de Cooperação Nº 003/2018 DETRAN/ PMPA). EMPRESA: WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA; CNPJ: 06.928.571/0001-77. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 507485

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 056/2013-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2019; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO por mais 12(doze) meses, bem como a SUPRESSÃO do valor total passando dos atuais R\$ 20.541,84 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para o valor total de R\$ 16.433,47 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019; VIGÊNCIA: 13/12/2019 a 12/12/2020; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1425 - Segurança pública; Ação: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 - Locação de imóveis; Plano Interno: 210008259C; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado); LOCADOR(a): EDMILSON NOGUEIRA GOMES, CPF: 059.996.772-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 507218

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 2/2018-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2019; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO por mais 12(doze) meses, bem como a SUPRESSÃO do valor total passando dos atuais R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019; VIGÊNCIA: 17/12/2019 a 16/12/2020; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1425 - Segurança pública; Ação: 26/8270 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 - Locação de imóvel; Plano Interno: 210008270C; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado); LOCADOR(a): MANOEL AMARO DA TRINDADE, CPF: 055.439.672-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 507236

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2504/19/DI/DF- Objetivo: reforço de policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; destino: Jacareacanga-PA; período: 12 a 16/09/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; servidores: CEL PM Denilson José de Alencar Barata; CPF: 376.214.672-15; Valor: R\$ 720,00; SD PM Saulo Ricardo Alves; CPF: 873.610.512-00; Valor: R\$ 576,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2507/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Aurora do Para-PA; período: 18/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Elson de Souza Pinheiro; CPF: 259.493.222-15; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2508/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; destino: Paragominas-PA; período: 30/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM José Cardoso Lavino Brito; CPF: 007.091.543-13; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2509/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; destino: Ulianópolis-PA; período: 11/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Rauslhey Santos Carneiro; CPF: 843.555.493-72; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2510/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; destino: Ulianópolis-PA; período: 17/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Rauslhey Santos Carneiro; CPF: 843.555.493-72; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2511/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio-PA; destino: Paragominas-PA; período: 16/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Eric Justino dos Santos;

PORTARIA Nº 2512/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; destino: Ulianópolis-PA; período: 11/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Fernando Juan Sousa dos Santos; CPF: 044.294.423-39; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2514/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; destino: Uruará-PA; período: 18 a 20/09/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; servidor: SD PM Valderson Marreiro de Souza; CPF: 001.212.792-27; Valor: R\$ 36

0,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2517/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; destino: Igarapé Miri-PA; período: 29/08/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM André Luis Simões Santos; CPF: 007.904.692-43; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2518/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; destino: Igarapé Miri-PA; período: 04/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM André Luis Simões Santos; CPF: 007.904.692-43; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2519/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oeiras do Pará-PA; destino: Cametá-PA; período: 20 a 21/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Wlader Albuquerque Saboia; CPF: 959.403.592-72; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2520/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; destino: Belém-PA; período: 03/08/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Elton Gibson Maia da Silva; CPF: 018.585.402-83; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2521/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; destino: Capanema-PA; período: 03/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Ramiro de Sousa Aguiar; CPF: 045.077.813-45; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2522/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; destino: Garrafão do Norte-PA; período: 09/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Willian Gomes Monteiro; CPF: 000.228.742-08; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2523/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; destino: Ourém-PA; período: 10/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Francisco Heverton Costa Carvalho; CPF: 426.458.162-15; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2524/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; destino: Ourém-PA; período: 10/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SD PM Evandro de Jesus Corrêa; CPF: 000.569.482-55; Valor: R\$ 72,00; SD PM Anderson Stenio Ferreira Xavier; CPF: 073.182.804-65; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2525/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; destino: Ourém-PA; período: 10/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Marcos Paulo de Alencar Nunes; CPF: 028.083.733-09; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2526/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; destino: Garrafão do Norte-PA; período: 11/09/2019; quantidade de diárias: 01 de Alimentação; servidor: SGT PM Jose Francisco Gomes Pantoja; CPF: 658.002.492-53; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2527/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; destino: Garrafão do Norte-PA; período: 13/09/2019; quantidade de diárias: 01 de Alimentação; servidor: SGT PM Adailson Teixeira; CPF: